

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS - QUADRA 07- EDIFICIO TORRE DO PATIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALA 808 - ASA SUL - BRASÍLIA - DF -CEP: 70307-901 - Telefones: 61-3327-3128 ou 61-9968-1759

RESOLUÇÃO Nº 306, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Altera a redação do § 4º inc. V do artigo 1º, da Resolução 305-CFBM, de 23/04/2019.

O Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 10, da Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos III, do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983. Considerando a necessidade de adequar o procedimento de jurisdição do Estado do Maranhão-MA, já aprovado pelo plenário do Conselho Federal de Biomedicina, resolve:

Art. 1º - Alterar a redação do parágrafo 4º, inc. V, do artigo 1º, da Resolução 305, de 15 de abril de 2019.

Art. 2º - O Estado do Maranhão - MA, conforme aprovado pelo plenário do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, passa a pertencer a jurisdição do Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília-DF, 26 de abril de 2019.

SILVIO JOSÉ CECCHI Presidente do Conselho

MAURÍCIO MEIRELLES Tesoureiro